

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2021

Pelo presente INSTRUMENTO, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.774.560/0001-28, com sede na Praça Manoel Ogero Dias, n.º 26, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84530-000, representada pelo seu Vereador Presidente, MARCELO ACORDI, brasileiro, casado, inscrito no RG n.º 6.302.831-2, SESP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 026.131.449-12, residente na Avenida Prefeito Vedolino Neves, n.º 395, Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SOLUÇÃO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.181.735/0001-76, com sede na Rua 1926, n.º 102, sala 03, Centro, Município de Balneário Camboriú, Estado do Santa Catarina, CEP: 88330-478, neste ato representado por seu representante legal, aqui denominada de CONTRATADA – firmam entre si o presente CONTRATO, que se regerá pelas CLÁUSULAS a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SUJEIÇÃO/VINCULAÇÃO DOS CONTRATANTES: Lei Federal n.º 8.666/1993; legislação correlata; legislação que venha a substituir a primeira; CLÁUSULAS CONTRATUAIS; preceitos de direito público; Requisição n.º 15/2021 e PROPOSTA VENCEDORA da Dispensa de licitação n.º 11/2021. Supletivamente, aplicam-se os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecer certificados digitais para desenvolvimento dos serviços de contabilidade da Câmara Municipal, nos termos descritos na Requisição n.º 15/2021, do Processo de dispensa n.º 11/2021:

Descrição do produto/serviço	Quantidade	Valor
Certificado digital e-CNPJ A1 válido por um ano para esta Câmara Municipal.	01	R\$ 185,00
Certificado digital e-CNPF A3 válido por três anos em nome da Contadora, Sra. Angelita Kava.	01	R\$ 190,00

	Total R\$ 375,00
--	-------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), pela prestação dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA e no Processo de dispensa n.º 11/2021, após a apresentação da nota fiscal eletrônica à CONTRATANTE, depois da prestação dos serviços. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3390400000 – SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
------------------------------	--

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na CLÁUSULA SEGUNDA e no Processo de dispensa n.º 11/2021, conforme as especificações da CONTRATANTE. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/1993, onde menciona que: “a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.”

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Este CONTRATO tem prazo de vigência e execução de 7 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no CONTRATO, ficará responsável por multa no valor total do CONTRATO conforme consta na CLÁUSULA TERCEIRA deste CONTRATO, sujeito ainda as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Sujeita-se o presente CONTRATO aos termos rescisórios constantes na Lei Federal n.º 8.666/1993, artigos 77 e seguintes da lei citada anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA: FISCAL DO CONTRATO: Este CONTRATO deverá ser fiscalizado pelo servidor Juliano Sluçarz.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de duas

testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Teixeira Soares para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Teixeira Soares, 05 de agosto de 2021.

MARCELO

ACORDI:0261314

4912

Assinado de forma digital por
MARCELO
ACORDI:02613144912
Dados: 2021.08.06 13:16:53
-03'00'

CONTRATANTE

TESTEMUNHA 1

MARCELO
RODRIGUES
CHAVES
08322027621

Assinado digitalmente por MARCELO
RODRIGUES CHAVES.08322027621
DN: c=BR, o=DIGITAL, ou=Brasil, ou=Autoridade
Certificadora, cn=Brasileira V2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI, email=AC
SOLUTI@brasil.gov.br, cn=MARCELO
RODRIGUES CHAVES.08322027621
Razão: Espaço o autor deste documento
assinou este documento de assinatura
em
Data: 2021.08.06 08:50:40-03'00'
Vers: PDF Reader Versão: 11.0.0

CONTRATADO

TESTEMUNHA 2